

APROVADO

Sala das Seções

Em 10 / 12 / 2018



José Valdenor G. de Almeida
Vereador
Vice-Presidente

Luiz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Ata da 3ª (terceira) Sessão da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 10 (dez) de dezembro de dois mil e dezoito, convocada pelo Senhor Presidente deste Parlamento para apreciação de projeto de lei que exige urgência em sua aprovação, pois não pode ser votado na sessão ordinária anterior, devido ser **exclusiva para eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020**. Às vinte horas, vinte e cinco minutos, presentes os Senhores Vereadores, conforme consta no Livro de Presença, o Vereador **Luiz Carlos-PSDB** diz: **“Em nome da Liberdade e democracia, invocando a proteção de Deus”, declaro aberta a presente sessão**”. Prosseguindo passou-se para a apreciação do projeto objeto da presente convocação. Inicialmente apresentou o **Projeto de Lei de número 16, de seis de dezembro do ano em curso, que ‘Dispõe sobre Autorização para o Poder Executivo Municipal contratar Parcelamento de Dívidas para com o INSS, e dá outras providências’**, objeto desta convocação, que, após os integrantes das Comissões de **Legislação, justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento**, manifestarem favoráveis a sua aprovação, tendo em vista explicações proferidas pelo Contador da Prefeitura Municipal, foi colocado em votação, sendo **aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores que compõem este Parlamento**. Concluída a votação em questão, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas, quarenta minutos. Era o que constava a ser lavrado sumariamente. Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, em dez de dezembro de dois mil e dezoito.

Maria Ap. dos Reis Derácio
1ª Secretária
Câmara Municipal de Rio Branco